



Número: 73

Horta, Quarta-Feira, 1 de Fevereiro de 1984

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

IV Sessão legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados Fernando Dutra e José Manuel Bettencourt
(depois substituído, pelo Secretário eleito, Manuel Goulart).

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.05 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência e expediente recebidos, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, bem como comunicada a caducidade das iniciativas legislativas, ainda pendentes, do Sr. ex-Deputado Fernando Monteiro uma vez que este perdera o seu mandato.

Ainda neste período, intervieram, sobre assuntos de interesse político relevante para a Região, os Srs. Deputados Altino de Melo (PSD), Conceição Bettencourt (PS), Pacheco de Almeida (PSD) e Manuel Melo (PSD).

2. Período da Ordem do Dia:

- Eleição do Secretário da Mesa da Assembleia Regional dos Açores:

Foi apresentada uma lista única, constituída pelo Sr. Deputado Manuel Goulart (PS):

Procedeu-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, tendo o mesmo Sr. Deputado sido eleito para Secretário da Mesa com 21 votos a favor, 13 contra e 1 em branco.

- Proposta da Mesa, alterando a Ordem do Dia, no sentido da Pronúncia da Assembleia sobre a Proposta de Lei nº 45/III - "Lei Quadro dos Municípios", pendente na Assembleia da República, ser apreciada com prioridade sobre os outros pontos da Ordem do Dia.

A proposta foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

- Prbnúncia da Assembleia sobre a Proposta de Lei nº 45/III - "Lei Quadro dos Municípios", pendente na Assembleia da República.

A pronúncia foi aprovada - sob a forma duma Proposta de Resolução apresentada pelo PSD, assumindo o parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos - por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional visando a "Classificação de Angra do Heroísmo" (em continuação).

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Melo Alves (PSD) e Carlos Mendonça (PS).

A proposta foi aprovada, com as alterações que lhe foram introduzidas, por unanimidade.

- Requerimento do Grupo Parlamentar do PSD no sentido de que o Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera algumas disposições do "Estatuto dos Deputados", baixe de novo à Comissão de Organização e Legislação.

O requerimento foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regulamento Geral das edificações urbanas no âmbito do apoio aos deficientes".

Na sequência do relatório e parecer emitido pela Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, sobre a referida proposta, o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, Victor Macedo, retirou a mesma.

- Pronúncia da Assembleia sobre o "Projecto de Estatuto dos Advogados".

A pronúncia foi aprovada, com os aditamentos propostos pelo Grupo Parlamentar do PSD ao texto apresentado pela Comissão de Organização e Legislação, por unanimidade e sem quaisquer intervenções.

Os trabalhos terminaram às 17.25 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.05 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, Cinelândia de Sousa, Carlos Bettencourt, Regina Ribeiro, Fernando Faria, Fernando Dutra, Renato Moura, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, José Maria Cabral, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Helder Cunha, Melo Alves, Raúl Gomes dos Santos, João Luís Soares, Fátima Oliveira, Vasco Garcia, Joaquim da Ponte; **PS** - António Pimentel, Jesufo Facha, Carlos Mendonça, Conceição Bettencourt, Dionísio de Sousa, José Manuel Bettencourt, Carlos César, Duarte Pires; **CDS** - Nuno Bettencourt; **Ind.** - Alvarino Pinheiro e Emílio Porto).

Presidente: Estão presentes 37 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

-Período de Antes da Ordem do Dia.

Expediente e correspondência:

- Uma carta do Sr. Embaixador da República Federal da Alemanha, agradecendo o acolhimento que lhe foi dispensado, aquando da sua visita a esta Região. O Sr. Embaixador, nomeadamente diz que as conversas que teve connosco lhe proporcionaram muitos conhecimentos sobre a Região Autónoma dos Açores, os quais espera poder traduzir a favor dum estreitamento das boas relações luso-alemãs.

- Uma carta do Sr. Primeiro Ministro dirigida ao Presidente da Assembleia Regional do seguinte teor:

"Quero expressar a V. Ex^a o meu agradecimento muito reconhecido pela manifestação de solidariedade de que o povo Açoriano, através dos seus legítimos representantes deu provas ao aprovar por unanimidade um Voto de Pesar e Solidariedade para com todos aqueles que tão duramente foram atingidos pelas graves inundações que assolaram a região de Lisboa".

- Requerimentos:

- Do Sr. Deputado António Fraga Pimentel sobre "Voos da Força Aérea para o Corvo:

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre

"Administração dos Hospitais das Misericórdias":

(Foi lido)

- Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o "Relatório de Execução do Plano Anual":

(Foi lido)

Nesta primeira parte do Período de Antes da Ordem do Dia, desejava comunicar à Assembleia que, ouvidos ontem os representantes dos Grupos Parlamentares, foi decidido considerar os projectos de decreto legislativo regional aqui apresentados pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro da Câmara Pereira, e que visavam: "A defesa do património arquitectónico da Ribeira Grande", "A criação da reserva natural da Baía de S. Lourenço", "A criação da zona protegida da Baía da Praia", "A criação da zona protegida do Barreiro da Faneca", "A criação da zona protegida da Maia", "A criação da zona protegida de Santa Bárbara", e "A criação da zona protegida do Valverde", feridos de caducidade, em virtude daquele Sr. Deputado haver perdido o seu mandato.

Esta decisão foi tomada na sequência da posição assumida pela Comissão para os Assuntos Sociais que, ao apreciar o primeiro destes projectos, foi de parecer que o referido projecto estava caduco - pelas razões que indica e que não vou aqui repetir, uma vez que elas são do conhecimento dos Srs. Deputados - em virtude de se ter verificado uma perda de mandato e ser aos deputados que compete, e não aos partidos, apresentar projectos de decreto legislativo regional ou de resolução.

Além disso, e ainda tendo presentes as considerações constantes do relatório da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos desta Assembleia, chama-se a atenção do Governo para os pontos 6º e 7º do parecer desta Comissão, do dia 13 de Janeiro passado, nomeadamente no que respeita à necessidade de uma lei quadro que contenha os critérios fundamentais, a ter em conta na Região, sobre o estabelecimento de reservas e zonas protegidas. Com efeito, esta Comissão recomenda ao Governo que avance com alguma proposta de decreto legislativo regional neste sentido.

E eram estas as informações que eu tinha

para dar aos Srs. Deputados.

Passamos agora ao período, ainda antes da Ordem do Dia, que diz respeito a intervenções sobre assuntos de interesse para a Região. Temos 3 inscrições. O tempo regimental é de 10 minutos.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Altino de Melo.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde criança que tomei conhecimento de que os Açores eram formados por nove ilhas, a meio do Atlântico, e que vão de Santa Maria ao Corvo.

De há uns anos a esta parte que já vai caindo no uso de chamar-se a décima ilha à comunidade emigrante.

Os emigrantes são aqueles açorianos que não encontrando aqui modo de vida compatível com as suas faculdades e ambições, um dia resolveram abalar para outras terras onde pudessem trabalhar, mesmo no duro, e pelo menos viver melhor, o que, naturalmente, nem a todos a sorte permitiu.

A maior parte deles trabalha arduamente, principalmente na América e Canadá, mas sempre, sempre, com a ideia na sua terra natal, os seus Açores.

(Todos sabem que isto é assim porque todos falam com emigrantes).

Dá que há emigrantes que de vez em quando, sentem o desejo natural de visitarem os seus entes queridos que aqui deixaram e matar saudades da terra que os viu nascer.

Também o mesmo acontece com alguns açorianos que sentem a necessidade de ir ao Canadá ou América de visita aos seus familiares ali emigrados e quem sabe, muitas vezes, ver e conhecer os netos que lá nasceram e que por qualquer motivo ainda não puderam visitar e conhecer os Açores.

Evidentemente que para estas viagens o Estado Português pôs à disposição de todo o público as carreiras da TAP que, diga-se de passagem, não têm servido muito bem os de lá nem os de cá, tanto em termos de transporte de pessoas como de mercadorias.

Só eles, emigrantes, é que sentem na carne, todos os incómodos das viagens, com transbordos, demoras, tempo perdido e gastos excessivos de dinheiro.

Há alguns anos que duas Agências americanas, a Relvas e a Maptours, bem como a TAP, vêm assegurando viagens com voos charters, especialmente de Verão, mas nenhuma delas satisfazendo também em pleno as pretensões dos emigrantes.

Para tentar colmatar todas estas dificuldades, há muitos anos que, dois ou três dos nossos emigrantes vinham pensando montar uma carreira aérea que viesse minimizar algumas das maçadas

sofridas por eles, emigrantes e até pelos açorianos que daqui também se deslocavam àqueles países.

Depois de muito sacrifício e trabalho, de muitos dissabores, eis que finalmente aqueles ousados emigrantes conseguem ver realizado o seu sonho.

Descobrem um avião com características especiais para tais carreiras, ou melhor para voos charters, constituem uma sociedade, à qual dão o nome de "Lusair" e mãos à obra.

Até aqui, apesar de todas as dificuldades encontradas mas ultrapassadas, tudo bem.

A "Lusair" marca e efectua o seu 1º voo de Boston com destino aos Açores a 17 de Dezembro passado e quando menos ninguém previa, começam logo as maiores e mais estranhas dificuldades, não à chegada ao aeroporto do destino, porque aí, todos, mas mesmo todos sem excepção, se esforçam para que tudo seja fácil e simples, para quem, viajando cerca de 5 horas, anseia por um pouco de repouso.

Tudo certinho e rápido para os que chegam e para os que partem, só que a Companhia necessita de autorização a destinar o local onde o avião poderá abastecer-se e, aí é que começam as complicações... O costume...

Telefonemas para Lisboa, mais telefonemas para Lisboa... sempre Lisboa... tudo depende de Lisboa... continuamos na mesma... e só quando eles muito bem entendem e como se de esmola se tratasse, vêm as famigeradas ordens.

Esta cena já se repetiu várias vezes e continua.

Atitudes muito estranhas e que aborrecem quem se mete nestas carolices, e que não se têm verificado nem nunca se verificaram com as companhias atrás citadas.

Cabe aqui referir que a "Lusair" pertence à iniciativa privada e que se tiver prejuízos a eles investidores cabe tal responsabilidade, nada terá a reivindicar aos nossos Governos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O montar e ter em funcionamento uma Companhia destas são direitos fundamentais dos cidadãos, consignados nos artigos 12º, 13º e 14º da Constituição, dos quais transcrevo este último: "Os cidadãos portugueses que se encontrem ou residam no estrangeiro gozam de protecção do Estado para o exercício dos direitos e estão sujeitos aos deveres que não sejam incompatíveis com a ausência do País".

Em face desta disposição só cabe perguntar: Os açorianos que emigraram e exploram a "Lusair" já não são considerados cidadãos portugueses perante os governantes nacionais?...

É um caso que não me cabe julgar...

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

É o velho costume. Logo que seja uma inicia-

tiva de açorianos ou de emigrantes (o caso está à vista) e que se destina a contribuir para o desenvolvimento dos Açores, aparecem logo os entraves de toda a ordem. Se estiver tudo certo inventa-se sempre qualquer coisa, pelo menos para desanimar e desgastar os interessados...

Creio que não podem restar dúvidas de que esta Companhia vem contribuir para o desenvolvimento da Região, pois além das divisas que os emigrantes gastarão e deixarão nos Açores, já se vêem no presente, outros benefícios anunciados para alguns que viajam, como por exemplo 20% de desconto aos que tiverem mais de 62 anos e viagens gratuitas para as crianças com menos de 12 anos, oportunidades únicas até aqui para quem estiver dentro destes níveis etários.

Muito se fala no desenvolvimento dos Açores, dos emigrantes e das suas remessas, mas só quando os Secretários de Estado da Emigração se deslocam àqueles Países ou nos escritos e discursos, especialmente para os cativar para que mandem as tão desejadas "remessas dos emigrantes".

Fora destes casos são logo esquecidos, complicando-se-lhes as suas iniciativas quando eles têm alguma - como no caso vertente.

A propósito refira-se que de uma nota do Banco de Portugal se verifica que, de Janeiro a Julho do ano findo, os emigrantes enviaram para os Açores, 2,024 milhões de contos, mais 62% do que no mesmo período no ano de 1982, e que do total dessas remessas 1,998 milhões de contos (98%) foram provenientes da América e Canadá.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para finalizar, em minha opinião, decisões desta natureza, porque se trata de assuntos específicos da Região, deveriam e têm de ser da competência desta e não do Continente. No entanto, como deputado regional e até mesmo como simples cidadão espero que duma vez por todas sejam ultrapassadas eventuais dificuldades por forma a que a "Lusair" possa levar por diante a sua arrojada iniciativa.

Haja coerência e decência... Assim não...

Disse.

Presidente: Tem agora a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As consequências dos maus propósitos não se esgotam com a consumação dos mesmos. A cada momento se patenteiam os erros que inspiraram essa consumação, o que leva os seus autores a cometer novos erros e violência para camuflarem os anteriores.

As notícias que nos chegam sobre as condições de trabalho no aeródromo das Lajes e os eventuais

"remédios" propostos quer pelos funcionários da SATA quer pelo Governo Regional, segundo se lê em o "Açoriano Oriental" de 9 de Outubro findo, são a prova de uma acumulação de erros e expedientes a que desesperada e caoticamente lança mão este Governo Regional para prosseguir na desastrada e desastrosa "política aérea". Que de política, no nobre e útil sentido da palavra, nada tem. Aérea, sim, e não só porque o transporte se move através do ar, mas porque irresponsável, porque egoísta e porque impensada.

Alvitram os funcionários da SATA como solução possível a transferência (deveria ler-se "retransferência") para Santa Maria de alguns voos da época de Verão de forma a descongestionar o movimento no aeródromo militar das Lajes. Seria sempre, como é óbvio, uma solução pontual e precária, padecendo à partida do mesmo pecado original. De facto, não fora a prepotente, ilegal e inconstitucional, para além de internacionalmente ineficaz, decisão do Governo Regional, a solução só poderia ser a contrária, isto é, o aeródromo militar das Lajes é que teria, se necessário, o papel de alternativa ao aeroporto internacional de Santa Maria. E, se assim se actuasse, em plena legalidade, já a "ANA" não se poderia escusar, com bons argumentos, a efectuar investimentos nos aeroportos sob a sua responsabilidade. A desastrada transferência da chamada placa giratória do aeroporto internacional de Santa Maria para o aeródromo militar das Lajes, arrastou também consigo mais esta consequência: a subtracção das receitas de aterragem, descolagem e hangar à "ANA" a favor da Força Aérea Portuguesa das Lajes. Como ter força moral e legal para exigir da "ANA" investimentos sem contrapartidas? E, por outro lado, porque estranhar o apadrinhamento do Sr. General Conceição e Silva à tristemente famosa definição da política aérea por parte do Governo Regional dos Açores? E, ainda, porque não compreender que, uma vez consumado esse apoio, não altruístico aliás, o Governo Regional, não devesse, por sua vez, congratular-se, talvez até "inspirando-a!...", com a nomeação do Sr. General Conceição e Silva para Ministro da República?

Mas que peregrina solução propõe o Governo Regional, já em desespero de causa, para tapar mais este buraco da sua política aérea? Pois bem, o Governo Regional "mandou elaborar um projecto de remodelação das instalações (da chamada aerogare civil das Lajes), orçado em duzentos mil contos" e cujas obras em breve já estarão concluídas.

Em crise nacional e mundial, o Governo Regional vai gastar duzentos mil contos (de todos nós, aliás, e em prejuízo de investimentos instantes de saneamento básico e outros directamente reprodutivos, especialmente nas ilhas

mais desfavorecidas) em obras de remodelação de uma aerogare que funciona por mera tolerância das Forças Armadas dos Estados Unidos...

Em plena crise, há que sofrer as consequências do sub-aproveitamento do pessoal da SATA existente no aeroporto de Santa Maria, cujo contingente, seja como for, não pode descer abaixo de um certo número porque, para além da TAP e, agora esporadicamente da "Lusair", mercê de idas e voltas a Lisboa, pressões, pedidos e a adesão comprometida de um responsável local do aeroporto de S. Miguel, não é reconhecida internacionalmente a possibilidade de concessão ao aeródromo militar das Lajes de direitos de tráfego e de escalas técnicas regulares.

E, embora não me tenha sido pedido, poderia adiantar um esclarecimento.

Não há dificuldades postas à "Lusair" - Sr. Deputado Altino de Melo. O que se verifica é o seguinte. Estas autorizações de Lisboa - ou não autorizações de Lisboa - significam simplesmente isto: é que, a título regular, (há sempre uma emergência) não pode a "Lusair" fazer as suas escalas técnicas no aeródromo militar das Lajes, e daí, que, só por pressões - que nós sabemos a origem, independentemente da eventual simpatia que possa ter o autor dessas pressões - é que foi autorizado a ida, uma vez, às Lajes.

E, dá-se sempre esta coisa: quer a "Lusair" vir fazer escala técnica a Santa Maria e - "aqui d'el rei do balaio" - até o "Correio dos Açores" perguntou qual era a manobra política que estava por detrás disto tudo, porque aqui nos Açores vive-se o suspance das manobras políticas; de quererem arrasar os Açores; duma iniciativa nos Açores ser sempre contrariada. Não!

Isto a nível de Estado. Como Estado membro da Organização da Aviação Civil Internacional, somos obrigados a respeitar certas regras: Daí que, tudo quanto concerne a segurança e obrigações decorrentes desses tratados, compete ao organismo estatal autorizar - ou não autorizar. E ele, em si, não pode autorizar, até, contrariamente às obrigações que assumiu em relação a esse organismo internacional.

Se o tem feito; tem feito por pressões políticas; para contentar e não levantar problemas; numa atitude que é sempre de avanços e recuos porque não assenta em bases sólidas, verdadeiras e legais. É só isto.

Não há impedimento nenhum posto à "Lusair"; há sim na questão das escalas técnicas.

Deputado Altino de Melo (PSD): (Negação inaudível).

A Oradora: Há sim... sim... é isso mesmo.

E, há um responsável do aeroporto de Ponta Delgada que vai ter que, certamente, dar algumas explicações à Aeronáutica Civil, à Aviação Civil

- à Direcção Geral - por ter inventado ventos fortes em Santa Maria - quando, afinal, a meteorologia dizia que estava um tempo óptimo - para justificar a ida, em escala técnica, às Lajes. Mas enfim, isto são tudo coisas duma pequena região. Nós afinal conhecemo-nos de tal maneira que até quase que é melhor levar isto a rir.

Entretanto os utentes da Ilha de S. Miguel (quase 80% do tráfego total) têm pago não só o acréscimo de despesa em ir às Lajes para se deslocarem para fora da Região como a incomodidade que isso acarreta, tendo um aeroporto internacional civil a menos de cinquenta milhas de distância - o aeroporto internacional de Santa Maria...

Afinal, o título a que submeti dois ou três artigos, desde 1976, para além de outras intervenções e comunicados "DE SANTA MARIA PARA S. MIGUEL, VIA TERCEIRA - A GUERRA DOS AEROPORTOS" até era optimista... Não chega a S. Miguel! Isto se fizemos fé nas declarações do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo...

Tenho pena de ele não estar aqui. Isto veio no jornal. Não houve desmentido. É verdade que o Sr. Secretário acrescentou: "enquanto eu for Secretário Regional".

Mas, daqui a meia dúzia de anos - a memória é curta - se continuar a ser Secretário Regional, pois, certamente as pessoas se esquecerão dessas declarações feitas - transcritas no "Açoriano Oriental".

Enfim, "política eleitoralista", a quanto obrigas...

Mas... do ar passemos para o mar... e são perguntas que gostava imenso de deixar aqui - e muito mais - se na presença do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Presidente: Sr^a Deputada, era só para advertir, não que chegou ao fim do seu tempo, mas que falta um minuto.

A Oradora: Está quase. Então já estávamos no mar - parece que já tínhamos passado do ar para o mar.

Que se passa quanto ao porto de Santa Maria? Que dificuldades se rumoréjam? Será que as dificuldades financeiras, essas, sim, é que são transferidas para as ilhas pequenas? Deixo aqui a questão e, asseguro-vos que estaremos atentos.

Tenho dito.

Presidente: Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma pergunta que, depois, poderá, ou não, ser seguida de outras, ou pedidos de esclarecimento.

Só gostaria de saber se a intervenção da Sr^a Deputada Conceição Bettencourt deve ser entendida como uma intervenção pessoalíssima

ou se ela representa o pensamento do Partido Socialista, em relação à definição que se fez, para esta Região, da política aérea.

É a primeira pergunta.

Presidente: Sr^a Deputada Conceição Bettencourt tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Pacheco de Almeida, fiquei encantada com a sua pergunta e a ouvir a sua voz. Eu até ficaria desiludida se não fosse aparteadá por V. Ex^a.

O que acontece é que a sua pergunta, como afinal todas as suas intervenções, não é assim tão inócua e tão inocente como parece.

Quer o Sr. Deputado concerteza fazer comprometer o Grupo Parlamentar - onde existem também deputados pela Terceira e onde certamente as populações, mal informadas, poderão ter isso como uma afronta em relação a elas próprias, o que certamente não deixaria o Sr. Deputado Pacheco de Almeida de explorar - que isto é má vontade contra a Terceira. Não - ninguém quer arrancar da Terceira o estabelecimento militar.

Está lá bem. Nunca ninguém - mesmo no período de não tanto perigo, embora as bases militares acarretam sempre perigo, independente dos compromissos que se tenham e de haver que suportá-los - pensou em discutir essa escolha que poderia ser lá, em S. Miguel ou em Santa Maria.

E, também, não foi certamente por amor à Terceira que a transferência da placa giratória se deu. O que realmente, e tanto quanto me parece, tecnicamente, em relação ao Direito Internacional que rege esta matéria, acontece, é que a transferência foi ilegítima, foi ilegal e internacionalmente ineficaz. Daí o meu reparo.

Quanto a esse aspecto, creio que todas a pessoas de boa fé concordará e, aí, incluo - não digo em primeiro lugar porque eu não gosto de ofender ninguém - o meu Grupo Parlamentar.

Portanto não são interpretações pessoalíssimas. São, sim, aquelas que decorrem dum acordo internacional: da possibilidade, ou não possibilidade de conferir - mesmo até a nível estatal - por um estado membro, direitos de tráfego regulares a um aeródromo militar. Ora, isso é que não está certo.

Consequentemente, nesse aspecto, penso que deveremos até estar todos de acordo. E daí que, sob o ponto de vista jurídico; sob o ponto de vista de Direito Internacional Público; dos nossos compromissos com a I.C.A.O; parece que o meu Grupo Parlamentar, pois, tem que concordar com isso. É uma questão de bom senso; é uma questão jurídica e que parece-me que aqui ninguém

discordará; o que não tem nada a ver com a Terceira.

Desculpe-me roubar-lhe o trunfozinho e tirar-lhe a castanha da braza.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Podia ter feito as perguntas todas de uma vez, mas achei mais curial fazê-las de seguida.

Depois de ter percebido que não representa, o seu pensamento, o pensamento da bancada do Partido Socialista - o contrário seria uma aberração - eu devo deduzir que a sua diversificação jurídico-política não respondeu à minha pergunta, mas faço-lhe outra:

- Representa, por acaso, a Sr^a Deputada nesta Câmara os interesses da ANA?

- Tem a Sr^a Deputada a missão de aqui nos trazer preocupações em relação aos défices que a ANA suporta, ano a ano?

- A Sr^a Deputada, na sua intervenção, tem em conta de há quantos anos é que a ANA tem défices nos Açores; e tem também em conta há quantos anos é que a ANA não faz nenhum investimento nos Açores?

- Sabe a Sr^a Deputada que, muito antes da definição da política aérea nos Açores, a ANA não investia um tostão que fosse nos Açores?

São mais estas perguntas que deixo à sua reflexão.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Parece que não é só à reflexão, é à minha resposta também. Não é verdade, Sr. Deputado?

Parece-me que, da minha resposta à sua primeira pergunta, Sr. Deputado, não se poderia concluir que seria uma aberração que o meu Grupo Parlamentar concordasse comigo, quando eu me ative a argumentos de Direito Internacional e de poderes deste Governo Regional para os alterar, para ignorá-los ou fazer tábua rasa deles. Neste aspecto devemos estar todos de acordo - e até quis estender esse sentimento, ou essa convicção, à vossa bancada.

Se realmente, as obrigações derivadas de contratos internacionais, vos não comovem ou, pelo menos, ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida - isso já é outro caso então. Esse é que será pessoal.

Quanto à falta de investimento da ANA, certamente que é um pouco anterior - visto que a transferência, se não estou em erro, é de 77. Passou-se, portanto, nos fins de 77. Passou-se no ano de 78, mas, agora tem um bom pretexto - o que é bom é bom retirar-lhe o pretexto debaixo dos pés.

Eu não sou defensora oficiosa, nem oficial da ANA, pois não... de maneira nenhuma!

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Parece!

A Oradora: Nem sou, de maneira nenhuma, também defensora do seu Presidente do Conselho de Administração - que o era anteriormente e que, depois, foi para Ministro dos Transportes - o Sr. Engenheiro Viana Baptista (não é?) e que acedeu, pelo menos através do seu silêncio, a esta jogada da definição da "política aérea", feita pelo Governo Regional. Não sou, de maneira nenhuma, advogada da ANA. Eu estou é a constatar factos.

É que, de facto, algumas receitas são subtraídas e daí que haja sempre um bom pretexto.

Não sei se ainda falta mais qualquer coisa, não é?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Não...

A Oradora: Não falta. Bom, óptimo!

Presidente: Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para dar alguns esclarecimentos à Sr^a Deputada.

Presidente: Tem o Sr. Deputado a palavra para a prestação de esclarecimentos.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr^a Deputada, está muito carecida de alguns esclarecimentos nesta matéria que são indispensáveis porque senão podíamos ficar aqui, enfim, maravilhados com as considerações jurídicas que aqui trouxe, de Direito Internacional em relação ao transporte aéreo, e até ficarmos preocupados com o que se possa estar a passar nesta Região.

Só lhe queria dizer, Sr^a Deputada embora seja certamente do seu conhecimento, porque a sua formação assim lho impõe - que, nesta Região, aquilo que concerne ao transporte aéreo - como se depreendeu um pouco do que disse e do que não disse - faz-se de acordo com a regulamentação nacional e internacional.

As escalas técnicas, ou não técnicas, que nesta Região tenham lugar, seja na aerogare das Lajes, a movimentação de passageiros, ou de aeronaves na pista, seja o movimento que se passa na pista e na aerogare de Ponta Delgada; seja o que se faz em Santa Maria; ou aquilo que ocorre nos aeródromos desta Região; - talvez com mágoa sua - a verdade é que aquilo que se faz, em matéria de transporte aéreo, está regulamentado, por legislação que acautela os interesses das companhias e, sobretudo, as condições de segurança em que devem viajar as pessoas.

Há normas, como disse, para tudo isso. Nada se faz à revelia dessas leis. A legislação é aplicada na Região. Não há, Sr^a Deputada, o risco de pensar que vivemos na selva do transporte aéreo. O transporte aéreo tem regras demasiado exigentes para que com ele se possa brincar.

Se tivesse dúvidas, e se ainda tem mais algumas, mais valia que os seus consultores da ANA lhe facultassem a legislação de carácter técnico que acautela estas operações, em vez de lhe recomendarem algumas leituras de carácter económico que para aqui trouxe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel de Melo.

Deputado Manuel de Melo (PSD): Eu gostaria de dar aqui uma explicação porque parece que a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt está equivocada, quanto à escala, ou não, da "Lusair" nas Lajes para voos de escala técnica, e por isso eu vou explicar.

A questão que se põe agora - que a Direcção Geral da Aviação Civil não resolveu ainda e dificilmente resolverá - é que se trata duma exploração da "Sétima Liberdade".

A "Lusair" pediu para embarcar nas Lajes passageiros para os Estados Unidos. Acontece que ela foi autorizada a fazer voos "A-B-C" entre Boston e Ponta Delgada e, portanto, o embarque de passageiros nas Lajes corresponderia à concessão da "Sétima Liberdade" que é: "a autorização de embarque de passageiros num terceiro estado diferente do estado de matrícula".

O avião pertence à "Stirling Airways" com matrícula na Dinamarca e à "Stirling Airways, Lt" com matrícula na Suécia. O avião, sendo sueco ou dinamarquês - conforme o avião que vier - não pode embarcar, num terceiro estado, passageiros com destino ao ponto de origem. Essa é a razão porque a Direcção Geral de Aviação Civil ainda não deu autorização de embarque.

Presidente: Tem agora a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Isso é quanto ao embarque e estou de acordo. Eu também conhecia esse pormenor. Isso é quanto ao embarque directo e não por escala técnica, no aeródromo militar das Lajes, mas a questão, na primeira viagem, não se deu já por isso. Deu-se, precisamente, pela escala técnica. Foi, ou não foi?

Deputado Manuel de Melo (PSD): Afirmação inaudível).

A Oradora: Portanto, está de acordo comigo. E eu não referi o facto de embarque directo de passageiros, Terceira-Boston, ou qualquer outra cidade norte-americana. Eu só referi a questão das escalas técnicas.

Agora, quanto à obediência às normas de segurança, admito perfeitamente. Admito que se viaje com segurança aqui nos Açores nas carreiras da SATA - e ninguém atacou a SATA - e que até se faça o máximo possível nos toques que se façam na Terceira. Uma coisa é a segurança com que eles se façam: a máxima possível e no humano é sempre o máximo possível - outra coisa é serem ilegítimos esses toques. São dois aspectos

diferentes, Sr. Deputado, e não é falando muito, muito, muito, muito, caldeando os assuntos, que a gente chega a parte nenhuma.

A questão é esta: é o Direito Internacional; é a associação de Portugal, como parte contratante, a esse Direito Internacional; e é aquilo que há à revelia desse Direito Internacional.

Por questões de concessões partidárias e de amizade, a começar por falar no Engenheiro Viana Baptista, se consentem situações de facto que, contrárias ao Direito Internacional, não deveriam ser permitidas. É só isso.

Ninguém duvida que se viaje em segurança, e, nós que aqui estamos, se não tivéssemos esse mínimo de convicção, há muito que estávamos já em casa todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel de Melo para?

Deputado Manuel de Melo (PSD): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Manuel de Melo (PSD): Eu preciso esclarecer a Sr^a D. Conceição de que mesmo a escala técnica das Lajes terá que ser sujeita à autorização da Direcção Geral da Aviação Civil...

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Pois claro!

O Orador: ...porque foi estabelecido um protocolo entre a Aviação Civil e a TAP para a realização de determinados voos, e os outros voos - de charters e tudo - são autorizados caso a caso.

Portanto, foi o caso da "Lusair" que foi considerado a primeira vez e à segunda vez já não foi considerado.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Pois, isso foi o que eu disse até agora!

Presidente: Penso que este assunto está arrumado. Vou dar agora a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algumas notas breves, de reflexão política nesta Câmara, em relação ao ano de 84 e na perspectiva das tarefas que, no decurso do mesmo, nos hão-de caber; e com vista a um horizonte, mais amplo no tempo, que tem que ver com a nossa caminhada autonómica.

Eu gostaria de, muito sumariamente, pretender dividir, para análise, o tempo de intervenção política que já pudemos ter a favor do desenvolvimento dos Açores, em autonomia e com responsabilidades políticas da Social Democracia, em três fases que não são estanques no tempo, mas que eu penso que convém sobre elas fazer um pouco de reflexão.

Durante alguns anos - e foi sobretudo no

período que vai de 76 a 80 - nos Açores, o esforço feito pelos partidos, e no caso concreto do Partido Social Democrata, foi, muito dele, virado para a política: a consolidação dos órgãos de governo regional; a pedagogia política a fazer junto das populações; a organização partidária; todo um esforço colectivo e da nossa comunidade que permitiu que, em poucos anos, os Açores se afirmassem, no contexto do País, e comessem a aparecer na cena internacional, como uma região de auto-governo, traduzido na forma de participação que aqui nos mantém e na gestão de todos os negócios públicos, através do Governo da Região.

Este ciclo, extremamente produtivo no que se refere à afirmação, que a Região foi capaz de fazer, de maioria política, fez-se seguido dum outro, de ainda forte componente política, mas do qual fizemos aparecer na Região, com prolongamento necessariamente no tempo, aquilo que eu diria: o ciclo das infraestruturas - um esforço muito grande na Região - grande de mais no entender de alguns, pequeno ainda no nosso entendimento - no sentido de dotar os Açores de muitas das infraestruturas que lhe eram indispensáveis e, sobretudo, no sentido de fazer dessas infraestruturas coisas úteis aos açorianos - instrumentos de movimentação, instrumentos de progresso e instrumentos duma melhor qualidade de vida.

Assim, tivemos e temos os anos de 80 a 84 fortemente caracterizados por um investimento do Governo, da Região, na promoção de múltiplos investimentos que têm que ver com carências enormes que tínhamos no âmbito das infraestruturas.

Este esforço fez-se com vista a objectivos muito claros - para nós, Partido Social Democrata, extremamente claros - que têm que ver com dar, a cada um de nós, um mais fácil acesso à civilização e uma melhor qualidade de vida.

Infelizmente, este esforço de investimento em infraestruturas teve, tem necessariamente, e vai ter ainda durante alguns anos, um peso, talvez excessivo, no que refere à nossa capacidade de investimento e diminui, de algum modo, o investimento que gostaríamos de estar a fazer em sectores sociais, e ter-nos-á retirado alguma capacidade para mudar mais rapidamente, do que nos foi possível até aqui fazer, o tecido social da região onde estamos inseridos.

Nós somos um partido que aposta na mudança. Aposta na mudança social sobretudo e trabalha para que as pessoas se sintam cada vez mais dignas; cada vez mais próximas de metas que nós traçamos com a possível clareza - como metas que apontem para a dignidade humana, ao alcance de cada um dos habitantes destas ilhas.

Aquilo que a alguns parecia sonho, começou

a ser realidade, e nós acreditamos que, à entrada deste ciclo que se adivinha: o de desenvolvimento, a Região tem a dinâmica política; a capacidade de investimento e a preparação das suas gentes; que vai permitir, de certeza, dar uma resposta, pela afirmativa, ao desafio cada vez maior que temos.

Nós podíamos ter escolhido a via cómoda, de pensar apenas em alguns investimentos, e perder a perspectiva global da responsabilidade que o PSD tem na Região.

Para nós conta o homem todo, conta o homem de Santa Maria ao Corvo e não podemos cometer o pecado da vesguez, de aqui trazer problemas que cada vez reflectam mais a visão curta que temos desta Região que somos.

Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Não é possível querer desenvolver esta Região semeando nela a querela institucionalizada, o bairrismo doentio, a visão míope que a alguns amarra à pedra perto da qual nasceram.

Os Açores têm, necessariamente, que caminhar pela via da perspectiva regional que os integra num espaço maior que o do País e, este por sua vez, num espaço muito mais alargado que é, pelo menos, o da Europa e do Ocidente, onde nos inserimos.

Nós, Partido Social Democrata - à beira deste ciclo, que queremos, de desenvolvimento - assumimos por inteiro a responsabilidade que aqui nos traz e não nos afastamos desta responsabilidade. Nós somos por uns Açores mais desenvolvidos - do Corvo a Santa Maria - com perspectivas diferentes em cada uma das ilhas porque a dimensão da terra, o número das pessoas e os recursos são diferentes e, nesta caminhada que podemos empreender sozinhos - e eu quase que iria dizer: podemos continuar sozinhos - ou empreender com outros que queiram connosco partilhar das tarefas do desenvolvimento.

Nós, no limiar duma época que é já de desenvolvimento regional, queremos deixar aqui bem claro, e nesta Câmara, que os anos que se adivinham são anos nos quais é necessário que cada partido político se assuma com muita coerência em relação às grandes questões, que se põem, do desenvolvimento.

Nós estamos acabando o lançamento das infra-estruturas de maior dimensão de que carecia a Região. Faltam algumas. São poucas. Estão localizadas. Sabemos quais são. Fazem parte dos nossos planos: dos nossos planos de partido; dos nossos planos de governação da Região; e vamos implementá-las.

Mas, paralelamente com aquilo que falta de infra-estruturas, é necessário que cada um se assuma, naquilo que é necessário que cada qual faça, na perspectiva de nós conseguirmos em conjunto encontrar: os postos de trabalho;

a habitação condigna; o sistema de educação adequado à realidade que somos; o tratamento cultural da herança que recebemos e da projecção que é necessário fazer dela em relação ao futuro; as formas de vida que sabemos serem caras da nossa gente e os valores pelos quais se vai gerindo o viver da nossa gente.

O Partido Social Democrata, no início deste ano de 84, reafirma, nesta Câmara, o seu propósito de lançar, para além de 84, os seus projectos: de mudança de sociedade; de transformação da nossa Região; em ordem, em paz, em segurança e sem apelos a um pacifismo doentio que não é mais do que aproveitamento político duma arma tão em moda como esta do pacifismo, em relação ao qual há muito que se lhe diga.

O Partido Social Democrata assume que, num mundo em crise e em crise de vária natureza, não certamente na onda pacífica em que alguns mergulham que se encontra a segurança da nossa gente.

(Bancada do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Terminou o Período de Antes da Ordem do Dia. Passamos de imediato à **Ordem do Dia**, de que o primeiro ponto é a eleição de um novo Secretário para a Mesa.

Há uma única lista, aliás uninominal que propõe o Sr. Deputado Manuel Silveira Goulart para o efeito.

Já mandei distribuir, por todos os Srs. Deputados, os respectivos boletins de voto. Algum Sr. Deputado que, porventura, não tenha o seu, poderá fazer o favor de se manifestar a fim de o mesmo lhe ser enviado.

Vamos agora proceder à chamada de todos os Srs. Deputados presentes. Os Srs. Deputados farão o favor, à medida que forem chamados, de se aproximarem aqui da Mesa da Presidência e de me entregarem o seu voto.

(Procedeu-se à chamada para votação, tendo entregue o seu voto 35 Srs. Deputados)

Presidente: Temos que entraram na urna 21 boletins em que se manifestavam a favor do Sr. Deputado Manuel Silveira Goulart, 13 que se manifestavam contra e 1 em branco.

Portanto, o Sr. Deputado está eleito Secretário. Fica, desde já, convidado a ocupar o seu lugar, tão depressa apareça na Sala. Entretanto, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt fará o favor de assegurar a substituição.

Srs. Deputados, o ponto seguinte na Ordem de Trabalhos era o reatamento da apreciação que vínhamos fazendo da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Classificação da cidade de Angra". Seguir-se-ia, por ordem de prioridade regimental, a apreciação do Projecto - que eu ontem, erroneamente, indiquei como sendo de Resolução e que não era, era sim de

Decreto Legislativo Regional - sobre o "Estatuto dos Deputados".

Todavia, foi-me chamada a atenção para a conveniência de se alterar esta ordem, no sentido de passarmos, de imediato, à apreciação dum ponto que estava agendado para depois destes e que vem a ser a Pronúncia desta Assembleia sobre a Proposta de Lei nº 45/III - "Lei Quadro dos Municípios", a qual deverá ser objecto de votação, na Assembleia da República, no dia de amanhã.

A fim de que possamos em tempo útil e sem levantarmos um conflito que, eventualmente, até poderia ser levantado, uma vez que existem prazos para esta Assembleia ser ouvida - prazos estatutários que têm de ser respeitados. Mas, enfim, para evitar o levantamento dum conflito e uma vez que temos um parecer tirado por unanimidade, a Mesa propõe aos Srs. Deputados a sua concordância no sentido de a Ordem do Dia ser alterada, a fim de podermos passar imediatamente à apreciação deste parecer.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de que, nos termos do Regimento, a Ordem do Dia só pode ser alterada por decisão da Assembleia sem votos contra. Este é um dos casos, raros, em que qualquer deputado tem o direito de veto numa decisão. O que o diz é o artigo 51º, nº1, do Regimento. Ponho-o, portanto, à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a alteração da Ordem do Dia de maneira a - ressalvada a restante ordem que ficou estabelecida - passarmos de imediato à apreciação da Pronúncia desta Assembleia sobre a referida proposta de lei, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, já tem inteiro cabimento que passemos à apreciação deste texto.

Os Srs. Deputados, todos, têm em seu poder o parecer da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, que está datado do dia 11 de Janeiro e que foi aprovado por unanimidade.

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Resolução:

"O Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Regional dos Açores se pronuncie sobre a proposta de Lei nº 45/III - Lei Quadro dos Municípios - de acordo com o parecer da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre a mesma matéria".

Relativamente sobre este parecer e a esta proposta, declaro aberta a discussão.

A disciplina que se segue, neste caso, é a seguinte: há uma única discussão, se nenhum dos Srs. Deputados manifestar interesse em, na especialidade - que aqui é período por período - pretender a introdução, no texto do parecer, de alguma palavra.

Se ninguém se manifestar, com esta única votação consideraremos aprovada, ou rejeitada, a opinião da Comissão que deverá então receber apenas os retoques necessários para poder ser transmitida à Assembleia da República, como sendo a opinião desta Assembleia.

Não há intervenções. Vamos, então, votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, a qual assume, por inteiro, o parecer da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Até porque vai ser necessário dar já o expediente correspondente a esta pronúncia, julgo que será útil fazermos um intervalo. Vamos antecipar, portanto, o intervalo. Vou suspender os trabalhos pelo período de 30 minutos.

Agradecia que, por alturas de metade do intervalo, os Srs. representantes dos Grupos Parlamentares e do CDS entrassem em contacto comigo, no meu gabinete, bem como os Srs. Deputados de S. Jorge que tinham dito que precisavam de falar comigo em qualquer intervalo.

Muito obrigado aos Srs. Deputados. Estão suspensos os trabalhos por 30 minutos.

(Eram 16.15 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 17.00 horas)

Retomando a Ordem do Dia, vamos continuar a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Classificação da cidade de Angra".

Vai ser lido o artigo 22º.

Secretário: Artigo 22º.

(Foi lido)

Presidente: Foi lido o artigo 22º. A Comissão propõe - e os Grupos Parlamentares assumem como propostas deles - umas alterações formais ao nº 2 - "...as características definidas no número anterior ("em vez de ser": ...no nº 1 deste artigo)" - e ao nº 3 - "O estabelecido nos números 1 e 2 não se aplica aos caixilhos dos vãos..." (portanto, suprime-se o "...deste artigo...").

Está aberta a discussão sobre o artigo 22º e sobre estas duas propostas de alteração.

Não há intervenções, vamos passar a votar. Votamos, em primeiro lugar, o nº 1 do artigo 22º, da Proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 1 da Proposta do Governo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora votamos os números 2 e 3, segundo o texto sugerido pela Comissão e assumido pelos Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para alteração dos números 2 e 3 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 23º.

Secretário: Artigo 23º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 23º há apenas uma sugestão da Comissão, assumida pelos Grupos Parlamentares, que diz respeito ao nº 3, em que se substitui "Director Regional dos Assuntos Culturais" por "Secretário Regional da Educação e Cultura".

Está aberta a discussão sobre este artigo 23º e sobre esta proposta de alteração ao seu nº 3.

Não há intervenções. Vamos, assim, votar. Votam-se, em primeiro lugar, os números 1 e 2 do artigo 23º da Proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1 e 2 da Proposta do Governo foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Agora, vota-se o nº 3 segundo a Proposta dos Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para alteração do nº 3 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 24º.

Secretário: Artigo 24º.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas relativas a este artigo. Está o mesmo à discussão.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 24º da Proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 24º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 25º.

Secretário: Artigo 25º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 25º a Comissão sugere e os Grupos Parlamentares assumem, como proposta, alterações aos números 2, 3 e 4.

A alteração ao nº 2 consiste na eliminação da expressão "e a cargo exclusivo dos respectivos proprietários", na última linha do mesmo número.

Quanto ao nº 3, a alteração consiste em substituir, "pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais", por "pelo Secretário Regional da Educação e Cultura".

Relativamente ao nº 4, trata-se da eliminação do adjectivo "plástico", incluído na última linha.

Está aberta a discussão sobre este artigo e sobre estas propostas de alteração.

Não há intervenções. Vamos votar. Primeiro, vota-se o nº 1 da Proposta do Governo para o

artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 1 da Proposta do Governo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora, votamos - se não se vir inconveniente - os números 2, 3 e 4 da proposta dos Grupos Parlamentares que assumiu as sugestões da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para alteração aos números 2, 3 e 4, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: vai ser lido o artigo 26º.

Secretário: Artigo 26º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas quanto a este artigo. Está o mesmo à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 26º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 27º.

Secretário: Artigo 27º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas quanto a este artigo. Está o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 27º da Proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 27º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 28º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas quanto a este artigo que está, a partir deste momento, à discussão.

Não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 28º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 28º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: vai ser lido o artigo 29º.

Secretário: Artigo 29º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas quanto a este artigo. Está à discussão.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 29º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 29º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: vai ser lido o artigo 30º.

Secretário: Artigo 30º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente ao artigo 30º, a Comissão sugere e os Grupos Parlamentares apresentam como proposta de alteração a inserção da expressão "em princípio", entre "É proibida" e "a aplicação", na primeira linha.

Está à discussão o artigo 30º, bem como esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 30º, nesta versão que consta das propostas dos Grupos Parlamentares, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 30º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 31º.

Secretário: Artigo 31º.

(Foi lido)

Presidente: Os Grupos Parlamentares propõem, seguindo a Comissão, uma alteração a este artigo, no seguinte teor:

"A aplicação de anúncios de qualquer tipo no exterior de edifícios não poderá ser efectuada sem o parecer favorável do **Secretário Regional da Educação e Cultura...**".

O Grupo Parlamentar do PSD propõe uma alteração a esta alteração. E, propõe que o texto seja do seguinte teor:

"A aplicação de anúncios de qualquer tipo no exterior de edifícios não poderá ser efectuada sem o **despacho** favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura...".

Está aberta a discussão sobre o artigo 31º e sobre estas duas propostas.

Não há intervenções. Vamos votar. Votamos então o texto segundo a proposta do PSD, que é a que fala em **"despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura"**.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD, para alteração do artigo 31º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 32º.

Secretário: Artigo 32º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este artigo, a Comissão sugere e os Grupos Parlamentares propõem a supressão do "mais" que vem na última linha do nº 3, ficando "..., especialmente, dos telhados dos edifícios vizinhos".

Está aberta a discussão sobre o artigo 32º e sobre esta proposta de eliminação.

Não há intervenções. Vamos votar. Em primeiro lugar, votamos os textos dos números 1 e 2 do artigo 32º, segundo a Proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1 e 2 foram aprovados

por unanimidade.

Presidente: Agora, vamos votar o texto do nº 3 com a supressão da palavra "mais".

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto proposto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 33º.

Secretário: Artigo 33º.

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão. Não há propostas sobre ele.

Não havendo intervenções, vai-se votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o artigo 33º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 34º.

Secretário: Artigo 34º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas quanto a este artigo. Está sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 34º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Considerando que o Sr. Deputado Renato Moura se encontrava a andar, considero que não votou contra, nem se absteve.

Vai ser lido o artigo 35º.

Secretário: Artigo 35º.

(Foi lido)

Presidente: O artigo 35º é objecto de duas propostas de alteração. Uma é a que foi sugerida pela Comissão, e assumida pelos Grupos Parlamentares, no sentido de se substituir, "pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais", por "pelo Secretário Regional da Educação e Cultura".

Depois, há uma proposta do Grupo Parlamentar do PSD que visa, manifestamente, uma melhoria de redacção e que pretende substituir a palavra "questões", por "requisitos".

Está aberta a discussão sobre o artigo 35º e sobre estas duas propostas.

Não há intervenções, vamos votar. Em primeiro lugar, vota-se o nº 1 da Proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o nº 2 segundo a proposta dos Grupos Parlamentares, mas com esta alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para alteração ao nº 2 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 36º.

Secretário: Artigo 36º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta dos Grupos Parlamentares, seguindo a Comissão, no sentido de o artigo 36º ser do seguinte teor:

"É proibida a construção de coberturas em laje de nível em betão armado, desde que da sua aplicação advenham quaisquer espécies de prejuízos **ao equilíbrio arquitectónico do imóvel e ao conjunto de imóveis vizinhos**".

Está aberta a discussão sobre este artigo 36º e sobre a proposta de sua alteração.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 36º segundo esta proposta dos Grupos Parlamentares, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para alteração ao artigo 36º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 37º.

Secretário: Artigo 37º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão sugere, e os Grupos Parlamentares propõem, que o artigo 37º seja diferente. Não contenha o nº 2 que aqui está e tenha o teor seguinte:

"1. A realização de quaisquer obras por parte de pessoas singulares ou colectivas, que não tenha sido precedida do **despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura** nos casos em que a lei a isso obriga, **será punida** com coima de 10.000\$00 a 500.000\$00.

2. Em caso de reincidência, as coimas terão os seus limites elevados ao dobro".

Está aberta a discussão sobre o artigo 37º da Proposta do Governo e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 37º segundo a proposta dos Grupos Parlamentares, que inclui apenas dois números como li, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 37º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 38º.

Secretário: Artigo 38º.

(Foi lido)

Presidente: Sob sugestão da Comissão, os Grupos Parlamentares apresentam uma proposta de um novo texto para o artigo 38º que é do seguinte teor:

"1. Independentemente da aplicação das coimas referidas no artigo 37º, o Secretário Regional da Educação e Cultura estabelecerá **ainda** um prazo para a execução das **necessárias** obras de correcção **de acordo com o estabelecido neste diploma**.

2. **A não execução culposa das obras no prazo estabelecido no número anterior aplicar-se-á a sanção prevista no nº 2 do artigo 37º.**

3. No caso da não execução prevista no nº 1 deste artigo se verificar por parte do **proprietário de estabelecimento comercial**, o Secretário Regional da Educação e Cultura poderá, **ainda, ordenar o respetivo encerramento**".

Está aberta a discussão sobre o artigo 38º e sobre esta proposta de alteração do mesmo.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 38º, de acordo com o que foi estabelecido pela Comissão e assumido pelos Grupos Parlamentares, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 38º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 39º.

Secretário: Artigo 39º.

(Foi lido)

Presidente: Ambos os Partidos, com Grupos Parlamentares, haviam transformado em proposta a sugestão da Comissão, no sentido do artigo 39º ter apenas o seguinte texto, sem subordinação a números:

"As obras efectuadas contra o disposto no presente diploma são embargáveis, nos termos gerais, e executáveis pela Secretaria Regional da Educação e Cultura nos termos das leis gerais vigentes".

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o artigo 39º tenha a seguinte redacção:

"1. As obras efectuadas contra o disposto no presente diploma são embargáveis pela Administração nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

2. No caso previsto no número anterior, a Administração pode substituir-se ao proprietário, à custa dele, na correcção do que houver sido realizado indevidamente".

Está aberta a discussão sobre o artigo 39º e sobre estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para solicitar ao Grupo Parlamentar do PSD a explicação sobre a razão que levou o Grupo Parlamentar a optar pela redacção, dando-lhe um nº 1, do nº 2 deste artigo da Proposta do Governo, ou seja, a Comissão pretendeu salientar, explicitamente, que os embargos eram da responsabilidade da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Eu pergunto se esta pretensão da Comissão continua a ser ressalvada, uma vez que não conheço, efectivamente, o que é que dispõe o Regulamento Geral de Edificações Urbanas. Mas, a alteração da Comissão era no sentido de que aí ficasse explícito que a responsabilidade do embargo, e a execução dele, era da Secretaria Regional

da Educação e Cultura.

O que pergunto é se, na redacção proposta pelo PSD, se ressalva isto que se pretendeu acentuar, da parte da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, com a redacção que propomos, ressalvam-se os interesses que referiu o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Pretendeu-se apenas uma melhoria na própria redacção em si e uma adequação à forma como, normalmente, estas coisas são ditas nas leis que tratam destes assuntos.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, então vamos votar. Votaríamos o texto do artigo 39º segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 39º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 40º.

Secretário: Artigo 40º.

(Foi lido)

Presidente: Ambos os Grupos Parlamentares tinham assumido a proposta da Comissão, no sentido do artigo 40º ter o seguinte teor:

"O Governo Regional em conjunto com a respectiva Câmara Municipal tomará as medidas que possam constituir incentivos à recuperação e manutenção dos imóveis existentes na zona classificada de Angra do Heroísmo".

O Partido Socialista apresenta um outro texto - um pouco diferente - para o artigo 40º que é do seguinte teor:

"O Governo Regional em conjunto com a respectiva Câmara Municipal tomará as medidas que possam constituir incentivos à recuperação e manutenção dos imóveis existentes na zona classificada de Angra do Heroísmo, especialmente para as situações previstas nos números 2 dos artigos 14º e 15º.

Está aberta a discussão sobre este artigo 40º e sobre estas duas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era também apenas para esclarecer o sentido da alteração proposta, ou do aditamento que propusemos à sugestão da Comissão, em que se acrescenta apenas duas situações que nos parecem ser - pelo menos numa primeira análise e pode ser que não acertemos plenamente nessa análise (é natural que não) - as de maior gravame e as de maior dificuldade, não só no aspecto finan-

ceiro, mas, inclusivamente, no aspecto de conseguir técnicos para efectuar essas obras que são aquelas que dizem respeito à reconstituição e reparação de cantarias - um tipo de actividade profissional que começa a rarear.

Portanto, propõem-se, explicitamente, esses casos, tendo em conta, não só o aspecto económico, mas, inclusivamente, medidas de outro tipo que possam levar, por exemplo, o "Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo" a incentivar a formação profissional nestes sectores que possam acorrer a essas situações de reconstrução e de reparação.

Presidente: Continua a discussão.

Não há intervenções. Vamos votar o artigo 40º, segundo a proposta do PS agora apresentada.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PS para o artigo 40º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora há aqui várias propostas de aditamento.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe o aditamento dum artigo 40º-A do seguinte teor:

"1. Podem beneficiar da linha de crédito para a reconstrução criada pelo Decreto Lei 30/80, de 3 de Março, e pelo Decreto Regional 4/80-A de 25 de Maio, todos os proprietários de imóveis sinistrados pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, existentes dentro da zona classificada.

2. O acesso à referida linha de crédito fica, porém, condicionado à existência e à execução de projecto elaborado segundo as normas aprovadas pelo presente diploma".

Está esta proposta à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Era para solicitar um pedido de esclarecimento porque, aparentemente, a proposta me parece, ou supérflua - uma vez que vem é aplicar a um caso concreto algo que já está previsto pela própria legislação - ou então (e isso não sei bem) - respeitante ao nº 2 - se introduz uma nova condição mais restritiva para o acesso às linhas de crédito, o que me parece, efectivamente, até nem acontece muito porque essas linhas de crédito já estão condicionadas a projectos.

Portanto, em relação ao primeiro aspecto: se é supérfluo ou não; e, em relação ao segundo: se é mais restritivo ou não? Era o esclarecimento que pedia.

Presidente: Sr. Deputado Melo Alves tem a palavra para prestar o esclarecimento.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se, efectivamente, de não ignorar a situação, de facto ainda, em parte, existente

em Angra e também a especial situação jurídica existente ali, no que se refere a financiamento para reconstrução.

Entendemos que o presente Decreto passa a sobrepôr-se, também para a reconstrução, a toda a legislação existe sobre a maneira de reconstruir.

Assim, fica, desde já, claro que o próprio acesso às linhas de crédito só se pode dar se o projecto estiver de acordo com este Decreto e aprovado nos termos que ele estabelece.

Não haverá, rigorosamente, uma restrição ao que se vinha fazendo. Há uma adequação.

Não tinha lógica que para prédios que não tivessem sido danificados pelo sismo, mas fossem agora alterados ou fossem danificados e tivessem que ser reconstruídos, se aplicasse este Decreto, e, para os do sismo, não se aplicasse e tivesse a haver recurso às linhas de crédito sem que os mesmos obedecessem ao condicionamento.

É o que se pretende que fique, devidamente claro; embora, naturalmente, ele resultava duma correcta interpretação dos diversos preceitos conjugados. Em todo o caso, parece conveniente que assim fique.

Presidente: Continua a discussão.

Eu julgo poder acrescentar que este preceito do nº1 torna claro que o mesmo se aplica a todos os proprietários, quer o fossem na altura do sismo, quer tivessem adquirido essa qualidade depois, desde que o prédio fosse sinistrado.

Portanto, é, em certa medida, uma interpretação que poderá alargar os critérios que têm sido vigentes até agora na interpretação. De maneira que não é realmente, um preceito restritivo.

Não há mais intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 40-A fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento dum artigo 40-A foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Outro aditamento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

"Artigo 41º - Serão usados como critérios orientadores na interpretação e aplicação das normas constantes do presente Decreto Legislativo Regional, os princípios estabelecidos na Carta Internacional sobre a Conservação e Restauração dos Monumentos e locais de interesse".

Está esta proposta de aditamento à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): O PSD concorda com a proposta, assume-a também, embora com uma pequena alteração que é a de cortar "interpretação".

Em princípio, será orientação para a aplicação e não, propriamente, para a interpretação.

Presidente: O Sr. Deputado podia fazer

o favor de repetir.

O Orador: "Serão usados como critérios orientadores da aplicação das normas constantes ...". Portanto, "interpretação" não seria, rigorosamente, o que deve ficar porque, para a interpretação jurídica, existe a teoria geral da interpretação, baseada no actual Código Civil.

Presidente: Os Srs. Deputados do Partido Socialista concordam. Isto já é, realmente, um mero melhoramento de terminologia jurídica.

Portanto, "... critérios orientadores da ...?"

O Orador: "... da aplicação ...". Portanto cortava-se a palavra "interpretação".

Presidente: Portanto, é só a supressão da "interpretação e".

Com este texto rectificado, continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos votar o texto do artigo 41º com esta rectificação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora, aparecem alguns outros artigos, cujo aditamento foi sugerido pela Comissão, sendo que os Grupos Parlamentares transformaram essa sugestão em proposta de aditamento que, assim, se considera comum.

Eu vou ler o primeiro. O primeiro artigo designa-se por "A".

"1. Na dependência do Secretário Regional de Educação e Cultura funcionará um gabinete designado por "Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo" e composto por um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura, um da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente e outro da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

2. O Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo será assessorado por um corpo técnico a funcionar na Secretaria Regional da Educação e Cultura e que incluirá, pelo menos, um jurista, um licenciado em história e um arquitecto".

Sobre este artigo está aberta a discussão.

Não há intervenções. Vamos Votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento do artigo "A" fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora é que vem um outro artigo a aditar que se designa por "A-1". É do seguinte teor:

"Compete ao corpo técnico do Gabinete:

a) elaborar os estudos técnicos necessários à reconstrução, reintegração ou restauro dos imóveis situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo;

b) Elaborar pareceres sobre todo e qualquer projecto de obras a efectuar na referida zona classificada;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução das obras".

Está este artigo à discussão.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento deste artigo "A-1" fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora há um artigo "A-2", cujo aditamento se propõe, que é do seguinte teor:

"1. Compete ao Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo apresentar ao Secretário Regional da Educação e Cultura os estudos e pareceres elaborados pelo seu corpo técnico, ao abrigo do artigo anterior, fazendo-os acompanhar do seu próprio parecer.

2. O Secretário Regional da Educação e Cultura terá um prazo de trinta dias, para a emissão do despacho definitivo, após a recepção do parecer que deverá ser elaborado no prazo de 120 dias.

3. Poderá o Secretário Regional da Educação e Cultura devolver, com fundamentação adequada, ao Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo o parecer emitido para eventuais alterações, caso em que os prazos fixados nos números anteriores serão acrescidos de mais trinta dias.

4. O despacho definitivo do Secretário poderá prescindir do parecer técnico do Gabinete, desde que o mesmo não lhe seja apresentado no prazo previsto na parte final do nº 2.

5. Consideram-se deferidos os projectos que, decorridos os prazos fixados nos números anteriores, não tenham sido objecto de despacho".

Ora, o Grupo Parlamentar do PSD modifica depois a sua posição com relação a este artigo "A-2", apresentando para ele o seguinte texto:

"1- Compete ao Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, no prazo de 120 dias contados da recepção do respectivo requerimento, apresentar ao Secretário Regional da Educação e Cultura, o seu parecer acompanhado dos estudos e pareceres elaborados pelo seu corpo técnico.

2. O Secretário Regional da Educação e Cultura terá um prazo de trinta dias, para emissão do despacho, após a recepção do parecer referido no número anterior.

3. Poderá o Secretário Regional da Educação e Cultura devolver, com fundamentação adequada, ao Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo o parecer emitido para eventuais alterações, caso em que os prazos fixados nos números anteriores **serão respectivamente de trinta e de quinze dias.**

4. O despacho definitivo do Secretário

poderá prescindir do parecer do Gabinete, desde que o mesmo não lhe seja apresentado no prazo previsto na parte final do nº 2".

Quanto ao nº5, mantem-se exactamente o que já consta da sugestão da Comissão.

Está aberta a discussão sobre este artigo "A-2" e sobre esta proposta alternativa para o mesmo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria só que o Grupo Parlamentar do PSD nos explicitasse melhor os prazos que, no nº3, reporta de 30 e 15 dias: se são, efectivamente, os prazos consignados. Isto é o prazo de 120.

Uma vez devolvido o processo pelo despacho do Sr. Secretário Regional; se o gabinete técnico passa a ter 30. E, depois, futuramente, o Secretário Regional, para emitir o novo parecer, se é de 15 dias. E isso?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pretendeu-se precisamente isso. Aliás as alterações, que se propõem aqui, pretenderam tornar mais claro, menos duvidoso, o que seria o pensamento da Comissão.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar. Vamos então votar o aditamento do artigo "A-2", mas segundo este texto proposto pelo PSD que altera os números 1, 2, 3 e 4, mantendo, obviamente, o nº5 da proposta dos dois Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo "A-2" foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente, há aqui um outro artigo - o artigo "A-3" - também sugerido pela Comissão e proposto, para aditamento, pelos dois Grupos Parlamentares:

"Do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura cabe recurso para o Conselho do Governo".

Está este artigo à discussão.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o aditamento deste artigo "A-3" fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pronto Srs. Deputados, concluímos a apreciação de mais este diploma, o qual fica, desde já, entregue aos cuidados da Comissão para os Assuntos Sociais que lhe dará a redacção definitiva, para fins de assinatura e publicação.

Passamos agora à apreciação do outro ponto agendado que era o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto dos Deputados".

"O Grupo Parlamentar do PSD requer que o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o Estatuto dos Deputados baixe à Comissão de Organização e Legislação, que o deverá transmitir, para eventual consideração, à Comissão Especial do Estatuto; devendo o presente Projecto aguardar, para ser agendado, a vigência da Lei de Revisão do Estatuto Regional".

Este requerimento é votado imediatamente.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tínhamos agora em agenda a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regulamento Geral de Edificações Urbanas no Ambito do Apoio aos Deficientes".

Durante o intervalo, o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social comunicou-me que retirava esta proposta, atentas as considerações que constam do relatório da Comissão que o apreciou.

De maneira que, em face desta situação, fica prejudicada a apreciação do diploma.

Temos finalmente a apreciação dum parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o futuro "Estatuto dos Advogados".

Conforme os Srs. Deputados terão sabido, a Assembleia Regional foi consultada pela Assembleia da República sobre uma proposta de Lei de Autorização Legislativa para que o Governo da República pudesse legislar sobre o "Estatuto dos Advogados".

O despacho que foi dado nesta consulta foi de que não estava em apreciação, propriamente, o "Estatuto dos Advogados", na Assembleia da República, conquanto o texto do seu projecto nos tivesse sido comunicado, mas a título obviamente informativo.

Resolveu-se que - conjugando o artigo 231º, nº 2, da Constituição, com o artigo 229º, alínea q), da mesma Constituição - nada obstará a que esta Assembleia, desde já, se pronunciasse sobre aquele projecto de estatuto, só que a sua pronúncia deveria ser transmitida. Não à Assembleia da República, mas ao Governo, a quem terá sido já conferida autorização legislativa para, por Decreto-Lei, dispor sobre esta matéria.

Nesta conformidade, a Comissão de Organização e Legislação produziu um parecer, que foi oportunamente distribuído por todos os Srs. Deputados. E sobre este parecer que vai incidir a nossa votação.

Porém, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que ao parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o futuro "Estatuto dos Advoga-

dos" se adite o seguinte texto, o nº "3-2-A", portanto, a inserir no parecer, obviamente, entre o actual "3-2" e o "3-3":

"Aditar à alínea m) do artigo 68º do Projecto o seguinte:

"... Salvo no que respeita ao exercício daquelas funções em Órgãos de Comunicação Social escrita da Região Autónoma dos Açores".

Nós vamos fazer duas votações com isto. Primeiro vamos votar o parecer, e, depois, vamos votar esta proposta de aditamento, mas a discussão parece-se que convém que seja conjunta.

Está à discussão o parecer com esta proposta de aditamento.

Não há intervenções. Vamos votar. Votamos em primeiro lugar o texto do parecer.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do parecer foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar a proposta de aditamento.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vou encarregar a Comissão de Organização e Legislação de, com base no que acaba de ser votado, redigir, em forma final, a Pronúncia da Assembleia Regional dos Açores sobre este Projecto de Decreto-Lei.

E, Srs. Deputados, desta maneira, somos chegados ao fim, por esgotamento da Ordem de Trabalhos que tínhamos agendada para hoje.

Fica-nos, para amanhã, apenas a apreciação dum diploma: a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Segurança Social dos Trabalhadores Rurais", que aqui temos, apresentada pelo Governo e subscrita pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

E, pois, com esta Ordem de Trabalhos que aqui estaremos amanhã às três horas da tarde. Por hoje, estão interrompidos os trabalhos, muito boa tarde.

(Eram 17.52 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Melo Alves; PS - Manuel Goulart).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - David Santos, Borges de Carvalho, José de Freitas Silva, Jorge Cruz; PS - Martins Mota, Roberto Amaral).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Considerando que o aeródromo da Ilha do

Corvo foi inaugurado por sua Excelência o Presidente da República em 28 de Setembro do ano findo;

Considerando que no mesmo dia Sua Exa., o Sr. Presidente do Governo Regional dizia em conversa com os habitantes daquela Ilha que "em princípio já estava decidido existir um voo da Força aérea, de 15 em 15 dias";

Considerando que após a inauguração até esta data apenas foram ao Corvo 4 ou 5 aviões da Força Aérea, quando já estão decorridos 4 meses após a inauguração;

Considerando ainda as palavras do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, na mesma data, ao referir que "o Corvo ficava assim com portas abertas ao Mundo";

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, o seguinte:

1. Que diligências foram feitas até este momento no sentido de tornar uma realidade aquilo que foi prometido aos corvinos, pelos responsáveis regionais citados, no dia da inauguração daquele aeródromo.

2. Até quando terão os corvinos de continuar a aguardar que seja fixada uma data, por forma a saberem com mínimo de antecedência quando podem entrar e sair do Corvo.

Horta, Sala das Sessões, 1 de Fevereiro de 1984.

O Deputado Regional: António de Fraga Pimentel.

Requerimento

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 489/82 de 28 de Dezembro, o Governo da República estabeleceu o princípio de que as administrações dos hospitais das Misericórdias podem ser devolvidas às instituições suas proprietárias mediante acordo a celebrar caso a caso;

Neste mesmo diploma prevê-se que a Região Autónoma dos Açores possa adaptar o disposto às condições particulares da Região, mediante Decreto Legislativo Regional.

Embora se reconheça que o Governo Regional tem vindo a desenvolver um grande esforço de modernização e apetrechamento dos hospitais pertença das Misericórdias, não deixa de ser caricato que neste domínio se mantenha uma situação resultante de uma lei "gonçalvista".

Assim, ao abrigo das normas regimentais, requereu que o Governo Regional me informe:

1. Está ou não o Governo a praticar os princípios previstos no Decreto-Lei nº 482/82 de 28 de Dezembro?

2. Qual a posição formal das Misericórdias da Região quanto a estas matérias e se todas as Misericórdias proprietárias dos hospitais declararam prescindir da celebração de acordos

com o Governo, conforme a nova lei o faculta?

3. Pensa o Governo propôr a regulamentação do citado Decreto-Lei de forma a introduzir as adaptações que julgue necessárias?

Horta, 1 de Fevereiro de 1984.

O Deputado Regional: Alvarino Manuel Menezes Pinheiro.

Requerimento

De acordo com a legislação Regional, o Governo está obrigado a apresentar trimestralmente o relatório de execução do Plano Regional que normalmente era entregue atempadamente a esta Câmara;

Incompreensivelmente tem-se vindo a degradar o cumprimento de tal obrigação dado que estamos em Fevereiro de 1984 e os únicos elementos publicados referem-se a Junho de 1983;

Pela lacuna e distorção que este comportamento introduz no exercício das funções de acompanhamento da actividade do Governo, por parte desta Assembleia, requereu, ao abrigo das disposições regimentais, que o Governo Regional informe urgentemente esta Assembleia sobre:

1. Quais as verdadeiras razões que estão subjacentes ao excessivo atraso que se constata na entrega dos elementos da execução do Plano?

2. Pensa o Governo deixar de publicar o relatório de execução correspondente ao 3º trimestre de cada ano, que, por sinal, constitui o período decisivo para a introdução das eventuais correcções à programação?

3. Finalmente, solicito que o Governo entregue rapidamente, nesta Assembleia, os elementos disponíveis e mais actualizados sobre a execução do Plano referente ao último ano.

Horta, 1 de Fevereiro de 1984.

O Deputado Regional: Alvarino Manuel Menezes Pinheiro.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.